

EDITAL N.º 51, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00000264/2024-46, NOTIFICA a sociedade empresária **MIX BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.890.664/0001-76**, o Sr. **CARLOS ADAILDO SILVA BALDEZ**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.646.XXX-20**, a Sra. **ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.468.XXX-79**, e a Sra. **CAMILA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.151.XXX-90**, para comunicar que, com base na Sentença proferida nos autos do Processo nº 1000625-66.2017.8.11.0025, oriunda da 2ª Vara de Juína do Estado de Mato Grosso, foi determinada a Exclusão da Sra. **CAMILA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA** do quadro societário da empresa **MIX BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS LTDA ME - CNPJ: 17.890.664/0001-76**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/04/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=167876114 código CRC= **B773A34D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358